



Decreto nº 021/2018/GAB/PREF.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais de Carolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves** no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

- **Considerando** que o dia 19 de julho recai em uma quinta-feira, portanto dia útil e que é destinado para o encerramento das comemorações oficiais do aniversário da cidade de Carolina - Estado do Maranhão;

- **Considerando** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública;

- **Considerando** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública, o dia 20 de julho de 2018, sexta-feira.

**Parágrafo único** - Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**